Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001- 84

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unâminidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 26 / 06 / 17
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2017

Os Vereadores, abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte ***EMENDA MODIFICATIVA*** *ao Projeto de Lei nº 030/2017:*

Art. 1º - *A Súmula do Projeto de Lei n° 033/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:*

> ***Súmula:*** *Altera os artigos 148 e 149, ambos da Lei Municipal n° 1409/2014 (Código de Obras) na parte que regulamenta a guarda de lixo, na forma que especifica e dá outras providências".*

Art. 2º - *A presente* ***EMENDA MODIFICATIVA*** *passará a fazer parte do Projeto original.*

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 26 de junho de 2017.

Daniel Lenardi
Vereador – PDT

Luiz da Rosa Trindade
Vereador – PMDB

Valdir Potratz Fereira
Vereador - PSC